

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA  
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 5 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de novembro de 2024, às dez horas, foi aberta a quinta reunião – em sessão ordinária, do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, devidamente convocada pelo seu Presidente Miguel Paulo Duarte Neto. A reunião foi realizada presencialmente e por videoconferência, presidida pelo Presidente do Conselho, membro titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: **1.** Análise e submissão à aprovação da Proposta de Resolução CC/iNOVA: Aprova o Regimento Interno, o quadro de empregos de recrutamento amplo e suas respectivas atribuições da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e revoga às Resoluções CC/iNOVA nº 02/2021, nº 03/2021 e nº 07/2021; **2.** Autorização para adoção dos atos preparatórios para celebração de convênio para gestão do Hospital do Complexo Norte, localizado no Município de São Mateus; **3.** Assuntos Gerais. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Miguel Paulo Duarte Neto (Presidente); Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); Alessandro Furtado de Oliveira (suplente); Dâmaris Rafaela Rizzi Mação (suplente) e Heyde dos Santos Lemos (suplente). Não participaram da reunião, justificadamente, os Conselheiros: Sigrid Stuhr (titular); Maria Emanuela Alves Pedroso (titular); Marcelo Calmon Dias (titular); Francisco José Dias da Silva (suplente); Idalgizo José Monequi (titular) e Robson de Almeida Melo e Silva (suplente). Assim, registrou-se o quórum de dois titulares e três suplentes, estando quatro deles no exercício da titularidade. Participaram os membros da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo, Diretor-Geral; Leonardo Cezar Tavares, Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção e Jorge Teixeira e Silva Neto, Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras. Não participou da reunião justificadamente a Dra. Brunela Candido Bonadiman, Diretora de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação. Como convidados, participaram os colaboradores da iNOVA: Daniela Castro Kling, Controladora; Diana Maria Silveira Batista, Chefe de Gabinete da Direção-Geral; Rosiane Gorete Caliari, Assessora de Gestão e João Marcelo Tassis Araujo, Coordenador de Gestão de Riscos. Aberta a sessão, o Diretor-Geral procedeu à leitura dos pontos previstos em pauta. Ato contínuo, passou ao primeiro ponto: **1)** Análise e submissão à aprovação da Proposta de Resolução CC/iNOVA: Aprova o Regimento Interno, o quadro de empregos de recrutamento amplo e suas respectivas atribuições da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e revoga às Resoluções CC/iNOVA nº 02/2021, nº 03/2021 e nº 07/2021. Inicialmente, o Diretor-Geral explicou que a proposta tem o objetivo de ajustar a estrutura remuneratória da esfera corporativa, alterando o modelo de premiação mensal para um prêmio anual, bem como a criação de três novos cargos – duas supervisões e uma coordenação. Rafael Ricardo ressaltou que a Resolução foi submetida à aprovação em reunião anterior do Conselho Curador, todavia, o Conselheiro Álvaro Duboc solicitou vistas do processo para uma análise mais detida, o que oportunizou discussões sobre a proposta e reorganização remuneratória. Em seguida, o Diretor-Geral mencionou que, considerando a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e a regulamentação da Remuneração por Custo Operacional (RCO) por meio da Resolução CC/iNOVA nº 04/2023, o resultado financeiro do exercício permite a

realização de ajustes na estrutura remuneratória sem o comprometimento da sustentabilidade financeira da instituição, além de assegurar uma reserva para futuros investimentos. A proposta de Resolução também prevê a criação de duas supervisões subordinadas à Coordenação de Logística, que atuarão no Centro de Distribuição e Logística da Fundação (CEDLOG) e um cargo de Coordenador Contábil, haja vista o aumento significativo de demandas nos setores, bem como o cumprimento de exigência normativa de um farmacêutico dedicado ao CEDLOG. Na sequência, passou-se ao próximo ponto de pauta: **2)** Autorização para adoção dos atos preparatórios para celebração de convênio para gestão do Hospital do Complexo Norte, localizado no Município de São Mateus. Com a palavra, o Diretor-Geral informou que o Complexo Hospitalar terá capacidade para atendimento da população capixaba da região norte e fronteira do Estado, atuando como referência regional para: Emergência Clínica e Cirúrgica Referenciada; Trauma; Clínica Cirúrgica; Clínica Médica; AVC Tipo I; Pediatria; Saúde Mental e Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica. Além disso, o complexo irá comportar a Superintendência Regional de Saúde, o Centro Regional de Especialidades (CRE), a Farmácia Cidadã, o Hemocentro Regional, o Centro de Ensino para Residências em Saúde, a Rede de Frio e o Centro de Imunobiológicos Especiais (CRIE). Ato contínuo, o Diretor-Geral passou para o último ponto de pauta: **Assuntos Gerais** – Renumeração da Resolução CC/iNOVA nº 05/2024. Rafael Ricardo esclareceu que a Resolução trata da alteração do quadro de empregos provido por concurso público e suas respectivas atribuições, necessários à operacionalização dos serviços no Hospital Estadual Central Dr. Benício Tavares Pereira – HEC e altera a Resolução CC/iNOVA nº 03/2022. Considerando a ordem das Resoluções submetidas à aprovação na 4ª Reunião do Conselho Curador do dia 17 de outubro de 2024 e os documentos aprovados na sessão, solicita-se um ajuste quanto a formalidade, com a alteração da numeração da Resolução de nº 05 para Resolução nº 04, para fins de sequência de numeração, tendo em vista o Princípio da Continuidade do registro público e publicação. Franqueada a palavra aos Conselheiros, o Conselheiro Álvaro cumprimentou a todos e agradeceu a Diretoria da iNOVA pelos resultados alcançados após os debates quanto as readequações na proposta original da Resolução, sugerindo aos demais Conselheiros pela aprovação do ato normativo. O Conselheiro também ressaltou a fase atual do contrato do Poder Executivo Estadual com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF referente ao Hospital do Complexo Norte. Nesse contexto, expôs que existe o interesse da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo de que a Fundação assuma futuramente a gestão do Complexo. Em seguida, o Presidente submeteu os três itens de pauta à votação dos Conselheiros, que aprovaram por unanimidade. Por fim, Rafael Ricardo destacou a relevância dessas decisões para o crescimento da instituição e sua capacidade de enfrentar desafios complexos na gestão hospitalar. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta ata segue assinada, será levada a registro civil e arquivada na sede da iNOVA Capixaba, constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, qual seja, a Resolução CC/iNOVA nº 04/2024 e a Resolução CC/iNOVA nº 05/2024.

**Miguel Paulo Duarte Neto**

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Álvaro Rogério Duboc Fajardo**

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Dâmaris Rafaela Rizzi Mação**

Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Alessandro Furtado de Oliveira**

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Heyde dos Santos Lemos**

Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

**Rafael Amorim Ricardo**

Diretor-Geral da iNOVA Capixaba

**Jorge Teixeira e Silva Neto**

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da iNOVA Capixaba

**Leonardo Cezar Tavares**

Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção da iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR  
CC - INOVA - GOVES  
assinado em 14/11/2024 13:12:33 -03:00

**ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO**  
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - INOVA - GOVES  
assinado em 14/11/2024 11:02:02 -03:00

**DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO**  
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR E O CONSELHO FISCAL DA  
FUND. EST. INOVAÇÃO EM SAUDE)  
SEG - SEG - GOVES  
assinado em 14/11/2024 15:05:22 -03:00

**ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA**  
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUNDACAO INOVACAO SAUDE  
- INOVA)  
SEP - SEP - GOVES  
assinado em 14/11/2024 10:30:18 -03:00

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**  
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR  
CC - INOVA - GOVES  
assinado em 14/11/2024 10:39:34 -03:00

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
DIRETOR-GERAL  
DIRGERAL - INOVA - GOVES  
assinado em 14/11/2024 14:35:25 -03:00

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**  
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS  
DIRGF - INOVA - GOVES  
assinado em 14/11/2024 16:15:47 -03:00

**LEONARDO CEZAR TAVARES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E  
MANUTENÇÃO  
DIROP - INOVA - GOVES  
assinado em 14/11/2024 16:52:15 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2024 16:54:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-PCNRWR>